



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 354/2021

Pregão Eletrônico nº 144/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, conforme deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR referente ao Incentivo COVID.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 30 de dezembro de 2021.

Kely Inila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102.786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

| | |
|------|------|
| PÁG. | ASS. |
| 119 | 8 |

PORTARIA Nº 645/2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 354/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 144/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 354/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 144/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
Valor proposto: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

ITEM 02

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
Valor proposto: R\$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais).

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.01.03 08:45:25

Laerton Weber

PREFEITO

| |
|---------------------------|
| - PUBLICADO - |
| DATA. 30 / 12 / 2021 |
| DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO |
| www.mercedes.pr.gov.br |
| EDIÇÃO: 2060 |